

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DA CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, BAIRRO ARAES, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR MANUTENÇÃO DA CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO, BAIRRO ARAES, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada localizada na Rua Ministro João Alberto, no Bairro Araés, apresenta desgaste, rachaduras e irregularidades que comprometem a circulação segura de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a deterioração do passeio público tem causado transtornos aos moradores e transeuntes, além de representar risco de quedas e acidentes, agravado em períodos de chuva, quando a superfície se torna escorregadia;

Considerando que a manutenção adequada das calçadas é essencial para garantir acessibilidade, segurança e fluidez na mobilidade urbana, conforme preveem as normas de acessibilidade vigentes;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação da calçada no referido trecho, incluindo nivelamento, substituição das partes danificadas e demais ajustes necessários, a fim de restabelecer condições seguras e adequadas de circulação à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300033003600320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300033003600320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

